



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Rio das Flores*

### **ATO N° 008/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990; e amparado pelo §2º do art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.*

*Considerando o Decreto n° 082 de 12 de junho de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do município de Rio das Flores, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol, participar da Copa do Mundo Fifa 2018.*

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - O expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Rio das Flores, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma.

- a) Fica considerado ponto facultativo nas repartições internas desta Câmara Legislativa, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira);

**Art.2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes  
**Presidente**